



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

R E S O L U Ç Ã O Nº CD/34/79

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15 INCISO VII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO ( DECRETO Nº 69.370 de 18 /10/71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD/27/79 DE 21 DE JUNHO DE 1979.

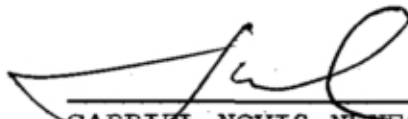
R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica aberto, no corrente exercício financeiro, um crédito Suplementar no valor de Cr\$ 600.000,00 ( Seiscentos mil cruzeiros) à dotação orçamentária seguinte:

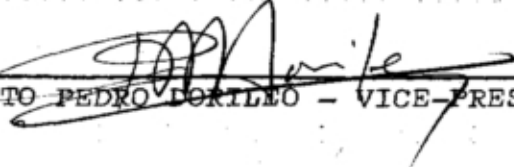
08442055.010.003 - DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
3.2.5.0 - TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS  
3.3.5.4 - APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES.....  
Cr\$ 600.000,00  
T O T A L .....Cr\$ 600.000,00

Artigo 2º - A despesa decorrente de tal suplementação será coberta por recursos a serem liberados pelo PEAS, através da UCAP/SESU/MEC, e que se destinam à manutenção de bolsas programadas pelo C.C.A.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, EM CUIABÁ, 30 DE JULHO DE 1.979.



GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

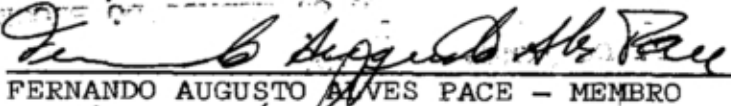


BENEDITO PEDRO DORILLO - VICE-PRESIDENTE

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO



NILSON CONSTANTINO - MEMBRO



FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO



EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO